## **SENTENÇA**

Processo n°: 1014281-70.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Adriana Botelho Barone Lanzarini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por "**Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face de **Adriana Botelho Barone Lanzarini**.

Defiro o levantamento, em favor da Fazenda do Estado do valor depositado às fls. 28/29. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 23 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA